



# Câmara Municipal de São Sebastião

Litoral Norte - São Paulo

**COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO**

**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.**

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO POR UNANIMIDADE DE VOTOS.

SALA VEREADOR ZINO MILITÃO DOS SANTOS

28 / 08 / 18

**Parecer conjunto ao Projeto de Lei nº. 46/18.**

Da autoria do Executivo, que pretende autorização Legislativa para apreciar e deliberar sobre o projeto em tela, que **“Autoriza o município a celebrar convênio com o governo do Estado de São Paulo, por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito, para execução de ações pertinentes ao Programa Movimento Paulista de Segurança no Trânsito”**.

No referido projeto, conforme parecer jurídico desta Casa de Leis, verificar-se que o mesmo veio acompanhado da respectiva minuta de seu instrumento a fim de que se dê conhecimento das cláusulas dos direitos e obrigações estabelecidas, não contrariando, desta forma, o disposto no artigo 39, parágrafo único, da Lei Orgânica Municipal, que exige a apresentação, juntamente com o projeto de lei, da minuta do referido instrumento (convênio).

A matéria está de acordo com a legislação vigente, não contendo vícios de ilegalidades ou inconstitucionalidades, podendo prosseguir e ser votado pelo Plenário desta Edilidade.

É o parecer.

Sala das comissões, 14 de agosto de 2018.

**Comissão de Justiça**

**José Reis de Jesus Silva**

**PRESIDENTE**

**Onofre Santos Neto**

**SECRETÁRIO**

**Pedro Renato Da Silva**

**MEMBRO**

**Comissão de Finanças**

**Edivaldo Pereira Campos**

**PRESIDENTE**

**Maurício Bardusco Silva**

**SECRETÁRIO**

**Diogo da Silva Nascimento**

**MEMBRO**

**-Fiscalize o seu município -WWW.portaldocidadao.tce.sp.gov.br**

Praça Prof. Antônio Argino, 84 - centro - São Sebastião/SP - CEP. 11600-000

www.camaraosaosebastiao.com.br Tel. (12) 3891-0000